



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 15 de fevereiro de 2024

Ofício nº 23/24-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14/02/24, aprovou o **Requerimento nº 13/24**, de nossa autoria, conforme cópia anexa.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF

AMZ



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO durante a 31ª Sessão Ordinária, realizada em 11/02/24

Perin
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº 13/24
REQUERIMENTO nº 13/2024

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o altíssimo número de detentos que se valem do benefício da saída temporária ("saidinha"), presente na Lei de Execuções Penais, para praticar crimes de toda a ordem, principalmente, o de roubo;

CONSIDERANDO que a Comissão de Segurança Pública, do Senado Federal, aprovou o Projeto de Lei nº 2.253/2022, da Câmara dos Deputados, que visa restringir o benefício da saída temporária para os presos condenados, com o relatório favorável do Excelentíssimo Senhor Flávio Bolsonaro, senador da República, seguindo agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, ainda, que os parlamentares aprovaram um requerimento de urgência para a votação da matéria no Plenário;

CONSIDERANDO o clamor da sociedade brasileira por segurança pública, seu massivo apoio ao Projeto que visa acabar com o referido benefício e que a matéria agora carece de análise e aprovação do Senado Federal;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal, solicitando por gentileza, interceder juntos aos pares, votos de apoio à análise e aprovação ao Projeto de Lei nº 2.253/2022, proveniente da Câmara dos Deputados, que visa excluir da Lei de Execuções Penais a possibilidade de concessão de saída temporária, conhecida como "saidinha", em tramitação no Senado Federal.

Requeremos, ainda, que cópias da presente propositura sejam encaminhadas aos relatores das Comissões de Segurança Pública e de Constituição, Justiça e Cidadania, no Senado Federal, bem como ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 09 de fevereiro de 2024.

Perin
Vereador

TRS